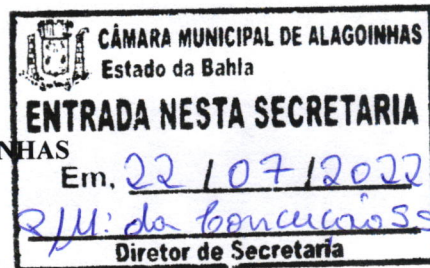


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 061/2022.

Alagoinhas, em 21 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos do quadro dos servidores públicos municipais, detentores de cargos de provimento efetivo e ocupantes de cargos comissionados onde, após diálogo entre a categoria e a Administração Pública, chegou-se ao entendimento de reajuste de 4% a contar do mês de maio de 2022, de forma retroativa, acrescidos de 4% a partir do mês de setembro de 2022.

Mantendo o firme propósito de reforçar os trabalhos conjuntos com todos os segmentos da sociedade, para permitir continuar avançando na qualidade dos serviços públicos prestados, este Projeto de Lei cumpre com o compromisso assumido com os servidores municipais.

O projeto visa alterar os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e em cargos em comissão, em função de cobrir as perdas inflacionárias, decorrentes de alterações econômicas do país.

Além do reajuste nos vencimentos, estão previstas alterações nos valores do Auxílio Alimentação e do Auxílio Material Escolar, bem como o presente projeto prevê a criação de Auxílio Funeral para o Servidor e seus dependentes.

A proposta do referido projeto tem, ainda, por objetivo a valorização do profissional que atua em toda a administração pública, com o intuito de valorizar aqueles que exercem papel fundamental para a mobilidade das esferas fundamentais deste município, com responsabilidade e elevado grau de zelo na atuação e condição da atividade.

Estas são, portanto, as razões para a apresentação do Projeto de Lei e, por se tratar de matéria de relevo social e direito constitucional assegurado aos servidores, é encaminhado à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

